



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 13 de Janeiro de 2017.


PORTARIA Nº IN 00003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ. ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER ATO JUDICIAL JUNTO À PRIMEIRA INSTÂNCIA ESTADUAL E FEDERAL, CONSULTORIA JURÍDICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E NA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ALÉM DE ASSESSORAMENTO JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2017, a qual sugere a contratação de:

- MARCOS DANTAS VILAR.
035188554-41
Valor: R\$ 38.500,00
Publique-se e cumpra-se.



JURANDI GOVEIA FARIAS
Prefeito